



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2012**

**Autoriza a celebração de Acordo de Resultados com o SEBRAE, a Empresa Fibria Papel e Celulose, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-556/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Acordo de Resultados com o SEBRAE, a Empresa Fibria Papel e Celulose, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI), para o desenvolvimento do Projeto de Apicultura Sustentável do Vale do Paraíba -SP.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**